



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Contratos e Convênios

Apostilamento SEI-GDF n.º APOSTILAMENTO/2018  
- SEF/SUAG/DICON/GECON

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2017**

**O DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, representada por ANDERSON BORGES ROEPKE, portador da CI nº 1556423 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.254.291-72, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista na Portaria nº 49/2011-SEF, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, resolve apostilar o Contrato nº 69/2017, celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa **TCI BPO -TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A**, Processo nº 00040.00055781/2017-87 com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar o CNPJ contido na Cláusula Primeira – Das Partes, em virtude da solicitação da Empresa, conforme documento nº 3700430, **de CNPJ/MF; 03.311.116/0001-30 para CNPJ/MF: 03.311.116/0010-20.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, passando este a integrar e complementar as demais cláusulas contratuais, afim de que juntos produzam um único efeito, conforme estabelecido no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**ANDERSON BORGES ROEPKE**

Subsecretário de Administração Geral

SEF-DF



Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=4387997)  
verificador= **4387997** código CRC= **AAAF0A9A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

PARQUE CIDADE CORPORATE, SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 9, LOTE C, BLOCO B - Bairro Asa Sul - CEP 70.308-200 -

3312-5063